DECRETO Nº 2228, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Fica prorrogado e reconduzido por mais 3 (três) anos os efeitos do Decreto Municipal nº 2059, de 17 de maio de 2021, dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Financeiros.

NILSON NEVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Onda Verde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de sua competência legal, considerando o que consta da Lei Municipal nº 1042, de 01 de março de 2001.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado e reconduzido por mais 3 (três) anos os efeitos do Decreto Municipal nº 2059, de 17 de maio de 2021, dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Financeiros.

ARTIGO 2º - Retroage os efeitos por mais 3 (três) anos, a partir de 18 de maio de 2024, do mandato dos conselheiros, a ser reconduzidos pela única e última vez, com vencimento em 17 de maio de 2027.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Onda Verde-SP, 14 de janeiro de 2025.

NILSON NEVES DE SOUZA.
PREFEITO MUNICIPAL.
Registrado e publicado na secretaria desta Prefeitura, na data supra.

GILBERTO APARECIDO MARQUES.
CONTADOR.
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA.